



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:742

Araporã – MG 03 de Novembro de 2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ**

**DECRETO Nº 3883/2020**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO POR MOTIVO DE FALECIMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 123/2020, de 09 de Março de 2020, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Araporã, incluindo suas Anteriores e Fundações Públicas.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de Motorista, o Sr. Cleiton Barbosa dos Santos, matrícula 4178 em virtude de seu falecimento, ocorrido na data de 26 de Outubro de 2020, Certidão de Óbito nº 0517970155 2020 4 00003 106 0001071 55, emitida pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Araporã-MG na data 27 de Outubro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de Outubro de 2020.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 03 dias do mês de Novembro de 2020.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ**

**Decreto nº 3884/2020**

"Nomeia Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e ainda,

**Considerando** o disposto no Art. 30 da Lei Municipal n. 057/09.

**Considerando** a necessidade de realizar a avaliação anual de desempenho dos servidores públicos civis do município.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais para fins de Progressão na Carreira, a qual é constituída por 05 (cinco) membros, sendo 04 (quatro) servidores efetivos, da seguinte forma:

- 1 - CELSO ROMILDO GUERINO - Presidente Representante do Poder Executivo
- 2 - GISELLY APARECIDA DE CARVALHO SPINDOLA - Membro Representante do Poder Executivo.
- 3 - CINTIA MARIA DE JESUS MACIEL FREITAS - Membro Representante do Poder Executivo.
- 4 - JOSÉ NILSON FERREIRA - Representante dos Servidores.
- 5 - VILMA FERNANDES DA SILVA - Representante dos Servidores.

Art. 2º - A comissão realizará os trabalhos em conformidade com os critérios e demais normas de avaliação dos servidores, conforme regulamento editado pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Novembro de 2020 e revoga o decreto 3607/2019.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 03 dias do mês de Novembro de 2020.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**

RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

**EXTRATO DO CONTRATO N. 132/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG.

CONTRATADA: VENTURE VEÍCULOS LTDA

Objeto: Constitui-se objeto deste instrumento a aquisição de 01(uma) AMBULÂNCIA FURGONETA, Tipo A, Simples Remoção, Pequeno Porte, contendo Ar Condicionado na Cabine e Salão, 1 (UMA) Maca de no mínimo 1750 MM de comprimento, Motorização de 1300 CC a 1300 CC, Cor Branca, Combustível FLEX (Gasolina e Etanol), Motor 0 KM, Fabricado no máximo há 6 (SEIS) Meses, com todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a ser paga com recursos oriundos da Resolução SES/MG Nº 7.155, de 15 de Julho de 2020, entre a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e o Município de Araporã/MG. VALOR GLOBAL: O valor global para a presente contratação é de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais);

Prazo contrato: O contrato vigorará até 31/12/2020, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a Lei 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo.

Dotação orçamentária: 02.09.01.10122.0023.20059.4.4.90.52.00 - Ficha 155

Fundamentação Legal: O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão 013/2020, na Forma Eletrônica, processo 092/2020, homologada em 26 de outubro de 2020, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Municipal nº 3807 de 03 de junho de 2020, Lei Municipal 3798 de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e demais condições fixadas neste edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**

RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 163/2019**

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG

Contratado: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

Objeto do aditamento: Pelo presente termo aditivo os contratantes acordam e estabelecem a prorrogação do prazo contratual até 31/12/2020, bem como acréscimo de valor contratual estimado de R\$ 426.980,39 (quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e oitenta reais e trinta e nove centavos), relativos ao montante originalmente contratado e necessário à prestação de todos os serviços contratados pelo período a ser prorrogado, referente ao contrato n. 163/2019.

Dotação Orçamentária: 02.10.01.10065.15452.0046.4.4.90.51 - FICHA 364

Fundamento Legal: Cláusula Décima do instrumento contratual c/c Art. 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

### PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:742

Araporã – MG 03 de Novembro de 2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

#### ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2020

Aos 03 dias do mês de Novembro de 2020, às 09:00, com 15 (quinze) minutos de tolerância, a pregoeira oficial deste órgão a Sra. Maria Luciane Vital, e respectivo membro da equipe de apoio, Fabiano Pereira Mariano, designados pelo Decreto nº. 3805, de 02 de junho de 2020, para realizar a abertura pública e respectivos procedimentos relativos ao certame público do Pregão 009/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 01(UMA) AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO(TIPO D), ZERO KM, PARA SUPRIR AS A NECESSIDADE TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES PARA HOSPITAIS DA REGIÃO E ALTAS MÉDICAS NAS QUAS REQUEREM REMOÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SE. CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPORÃ. Aberta a sessão, apregoados os presentes, o pregoeiro e do(s) licitante(s) presente(s) e interessado(s), nos termos do item 3 do Edital de Licitação, sendo registrada a presença do(s) representante(s) da empresa BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA; CNPJ: 18.093.163/0001-21; Endereço: ROD BR 376, KM 188,5, B; S/N; JARDIM SANTA ISABEL - MARIALVA - PE; CEP: 86990-000, neste ato representada por seu procurador o Sr. Leonardo José de Oliveira Rocha, CPF n. 777.615.296-64, empresa neste ato cadastrada como MEDIOGRANDE PORTE, SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 29.987.662/0001-89; Endereço: R. AURELIANO GARCIA DE OLIVEIRA, 276; SALA 07; nova ribeirania, RIBEIRAO PRETO- SP; CEP: 14096750, neste ato representada por sua procuradora a Sr. Pedro Miranda Betini, CPF n. 461.970.238-22, empresa neste ato credenciada como EPP. A seguir, os documentos de credenciamento foram rubricados pelo Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio bem como pelo(s) representante(s) do(s) Licitante(s) presente(s). Licitando conforme os documentos de credenciamento nos termos exigidos no Edital, ao(s) Licitante(s) apresentaram-se aptas para participarem da fase de lances. Ato contínuo, a Pregoeira solicitou a todos que rubricassem os lances dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Dado posseguimento, procedeu-se a abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta de preço do(s) licitante(s) participante(s). A empresa SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, teve sua proposta DESCALIFICADA pois não apresentou juntamente com o envelope da proposta manual contendo especificações técnicas da transformação ofertada para a licitação, de acordo com o item 5.4.4 do Edital e 3.2.2 do Anexo I - Termo de Referência. Rubricada(s) a(s) proposta(s) pelas licitantes participantes, a pregoeira registrou os PREÇOS UNITÁRIOS apresentados no sistema eletrônico da Prefeitura Municipal pela empresa credenciada. Iniciada a fase de negociação com as empresas credenciadas a Pregoeira registrou no sistema eletrônico os lances ofertados e a negociação do certame conforme registrado no referido MAPA DE LANCES. Finda a fase de negociação a Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio iniciaram a fase de abertura do envelope DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Aberto os envelopes de habilitação do(s) empresa(s) vencedora nos lances, foi(ram) do(s) mesmo(s) empresa(s) do(s) representante(s) do(s) licitante(s) participante(s) para análise e rubrica. Bem analisados os documentos a Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio chegaram ao seguinte julgamento: Fornecedor vencedor, BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA; CNPJ: 18.093.163/0001-21). Valor total do fornecedor: 230.200,000 Duzentos e Trinta mil e Duzentos Reais. Objeto 009/2020 - AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO(TIPO D), no valor de R\$ 230.200,000. Declarada VENCEDORA(O) nos itens acima descritos pertencentes AQUISIÇÃO DE 01(UMA) AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO(TIPO D), ZERO KM, PARA SUPRIR AS A NECESSIDADE TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES PARA HOSPITAIS DA REGIÃO E ALTAS MÉDICAS NAS QUAS REQUEREM REMOÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SE. CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPORÃ, por apresentarem(m) menor preço unitário dos itens respectivos dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DAS PROPOSTAS DE R\$230.200,000 Duzentos e Trinta mil e Duzentos Reais, bem como por atender(em) todas as exigências documentais editalícias, conforme referido no Sistema.

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000  
TEL: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Aberta a palavra aos presentes para, querendo se manifestar(em), a empresa SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA apresentou interesse na apresentação de recurso pois não concorda com sua desclassificação, solicitou que se analisasse em ata as seguintes alegações: "Declaro manifestar a intenção de recurso referente ao Pregão Presencial n. 009/2020, visto que houve direcionamento do descritivo de transformação, onde apenas uma empresa faz adaptação, não havendo assim concorrência no certame. Resultamos ainda que foi feito o pedido de impugnação no edital por outras empresas por esse mesmo motivo, porém sem sucesso. Outrossim, o descritivo do transformação o qual foi feito as cotações, estão divergentes com o termo de referência do objeto licitado, acrescentando itens que apenas uma empresa fornece". A empresa SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA solicitou a cópia dos orçamentos que fazem parte do Pregão Presencial n. 009/2020, e que tais cópias sejam encaminhadas através dos endereços eletrônicos: pedro.betini@grupossociete.com.br, atini@grupossociete.com.br, pedrobetini@gmail.com para conhecimento. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, respectiva Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) presente(s). REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maria Luciane Vital  
Pregoeira oficial

Fabiano Pereira Mariano  
Equipe de Apoio

BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA  
CNPJ: 18.093.163/0001-21

SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA  
CNPJ: 29.987.662/0001-89

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

#### EXTRATO DO CONTRATO N. 133/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.  
CONTRATADA: LEONARDO T RAMOS BATERIAS E SERVIÇOS  
Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de empresa para prestação de serviços de controle de acesso para área pública, com fornecimento de mão de obra, insumos e equipamentos necessários ao desenvolvimento dos serviços, a serem executados na Ponte Interestadual "Afonso Pena", divisa entre os estados de Minas Gerais e Goiás, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 03/11/2020 até 31/12/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais).  
Prazo contrato: O prazo do presente contrato é contado da data de sua assinatura até 31/12/2020, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo nos termos da Lei nº 8.666/93.  
Dotação orçamentária: 02.03.01.0412.20010.200143.3.90.39.00 - FICHA 115  
Fundamentação Legal: O presente contrato tem fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, estando as partes sujeitas às demais disposições desta Lei.

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 009/2019

Contratante: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG

Contratado: PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA

Objeto do aditamento: Prorrogação do prazo até 31/12/2020, bem como aditamento de valor contratual correspondente à contrapartida necessária para pagamento do período de prorrogação da prestação dos serviços do Contrato n. 009/2019, a contratação de empresa especializada para manutenção dos sistemas implantados no Departamento Municipal de Água e Esgoto de Araporã/MG, objeto do contrato, previsto na cláusula oitava do Contrato Original.

Dotação Orçamentária: 04.01.01.17.512.0053.2.01003.3.90.39 FICHA 09  
Fundamento Legal: A celebração deste Terceiro Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula oitava do Contrato Original n. 009/2019 e com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.













# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

### PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:742

Araporã – MG 03 de Novembro de 2020.

Projeto/Atividade	Objetivo	Responsável	Valor	Programa	Status
2020.0000.0000.0000	0000	ARAPORÃ	00000000000000		
2020.0000.0000.0000	0000	SUPLENTE	00000000000000		

  

Data/Valor	Remetente	CNPJ	Lançamento	Valor	Tipo
2020.11.03	SUPLENTE	00000000000000	11.03.2020	100,00	Cheque
2020.11.03	SUPLENTE	00000000000000	11.03.2020	100,00	Cheque

  

Partida	Descrição	CNPJ	Valor
31	ARAPORÃ	00000000000000	100,00
37	SUPLENTE	00000000000000	100,00

  

Projeto/Atividade	Objetivo	Responsável	Valor	Programa	Status
2020.0000.0000.0000	0000	ARAPORÃ	00000000000000		
2020.0000.0000.0000	0000	SUPLENTE	00000000000000		

  

Data/Valor	Remetente	CNPJ	Lançamento	Valor	Tipo
2020.11.03	SUPLENTE	00000000000000	11.03.2020	100,00	Cheque
2020.11.03	SUPLENTE	00000000000000	11.03.2020	100,00	Cheque

  

Partida	Descrição	CNPJ	Valor
31	ARAPORÃ	00000000000000	100,00
37	SUPLENTE	00000000000000	100,00

20

Projeto/Atividade	Objetivo	Responsável	Valor	Programa	Status
2020.0000.0000.0000	0000	ARAPORÃ	00000000000000		
2020.0000.0000.0000	0000	SUPLENTE	00000000000000		

  

Data/Valor	Remetente	CNPJ	Lançamento	Valor	Tipo
2020.11.03	SUPLENTE	00000000000000	11.03.2020	100,00	Cheque
2020.11.03	SUPLENTE	00000000000000	11.03.2020	100,00	Cheque

  

Partida	Descrição	CNPJ	Valor
31	ARAPORÃ	00000000000000	100,00
37	SUPLENTE	00000000000000	100,00

  

Projeto/Atividade	Objetivo	Responsável	Valor	Programa	Status
2020.0000.0000.0000	0000	ARAPORÃ	00000000000000		
2020.0000.0000.0000	0000	SUPLENTE	00000000000000		

  

Data/Valor	Remetente	CNPJ	Lançamento	Valor	Tipo
2020.11.03	SUPLENTE	00000000000000	11.03.2020	100,00	Cheque
2020.11.03	SUPLENTE	00000000000000	11.03.2020	100,00	Cheque

  

Partida	Descrição	CNPJ	Valor
31	ARAPORÃ	00000000000000	100,00
37	SUPLENTE	00000000000000	100,00

21

Projeto/Atividade	Objetivo	Responsável	Valor	Programa	Status
2020.0000.0000.0000	0000	ARAPORÃ	00000000000000		
2020.0000.0000.0000	0000	SUPLENTE	00000000000000		

  

Data/Valor	Remetente	CNPJ	Lançamento	Valor	Tipo
2020.11.03	SUPLENTE	00000000000000	11.03.2020	100,00	Cheque
2020.11.03	SUPLENTE	00000000000000	11.03.2020	100,00	Cheque

  

Partida	Descrição	CNPJ	Valor
31	ARAPORÃ	00000000000000	100,00
37	SUPLENTE	00000000000000	100,00

  

Projeto/Atividade	Objetivo	Responsável	Valor	Programa	Status
2020.0000.0000.0000	0000	ARAPORÃ	00000000000000		
2020.0000.0000.0000	0000	SUPLENTE	00000000000000		

  

Data/Valor	Remetente	CNPJ	Lançamento	Valor	Tipo
2020.11.03	SUPLENTE	00000000000000	11.03.2020	100,00	Cheque
2020.11.03	SUPLENTE	00000000000000	11.03.2020	100,00	Cheque

  

Partida	Descrição	CNPJ	Valor
31	ARAPORÃ	00000000000000	100,00
37	SUPLENTE	00000000000000	100,00

22

Projeto/Atividade	Objetivo	Responsável	Valor	Programa	Status
2020.0000.0000.0000	0000	ARAPORÃ	00000000000000		
2020.0000.0000.0000	0000	SUPLENTE	00000000000000		

  

Data/Valor	Remetente	CNPJ	Lançamento	Valor	Tipo
2020.11.03	SUPLENTE	00000000000000	11.03.2020	100,00	Cheque
2020.11.03	SUPLENTE	00000000000000	11.03.2020	100,00	Cheque

  

Partida	Descrição	CNPJ	Valor
31	ARAPORÃ	00000000000000	100,00
37	SUPLENTE	00000000000000	100,00

  

Projeto/Atividade	Objetivo	Responsável	Valor	Programa	Status
2020.0000.0000.0000	0000	ARAPORÃ	00000000000000		
2020.0000.0000.0000	0000	SUPLENTE	00000000000000		

  

Data/Valor	Remetente	CNPJ	Lançamento	Valor	Tipo
2020.11.03	SUPLENTE	00000000000000	11.03.2020	100,00	Cheque
2020.11.03	SUPLENTE	00000000000000	11.03.2020	100,00	Cheque

  

Partida	Descrição	CNPJ	Valor
31	ARAPORÃ	00000000000000	100,00
37	SUPLENTE	00000000000000	100,00

23



